

Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Maio/2013 a Abril/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.487.808.056,68	93.677.075,29
Pessoal Ativo	1.118.213.327,88	62.873.506,29
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)		
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)		
Demais Despesas com Pessoal Ativo	1.118.213.327,88	62.873.506,29
Pessoal Inativo e Pensionistas (**)	369.594.728,80	30.803.569,00
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)		
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)		
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas (*)	369.594.728,80	30.803.569,00
Outras despesas de pessoal - Contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	323.132.395,18	93.677.075,29
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	35.994.508,64	37.800.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	147.192.080,24	55.877.075,29
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	139.945.806,30	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.164.675.661,50	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.164.675.661,50

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	26.425.191.550,22
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	4,41
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6 %	1.585.511.493,01
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70 %	1.506.235.918,36
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	1.426.960.343,71

Fonte - SIAF - Sist. Integr. Acomp. Financeiro /SEFA e DEF - TJPR, 13/05/2014 e Balanço PARANAPREVIDENCIA, 16/05/2014.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

RCL- Secretaria da Fazenda Paraná / SEFANET em 20/05/2014.

(*) Despesas com pensionistas do Fundo Financeiro-FF, não foram incluídas por força do CONVENIO TJ/PR/PREVIDENCIA e liquidação efetuada pelo Poder Executivo.

(**) Consolidado com o Balanço da PARANAPREVIDÊNCIA.

Bel. Luciana Guimarães Rodrigues
Coordenadora do Núcleo de Controle Interno

Bel. Moacir Carneiro Junior
Centro de Apoio ao FUNJUS

Bel. Amarilis Vellozo Machado
Departamento Econômico e Financeiro

Bel. Gianna Bove
Secretaria

Des. Guilherme Luiz Gomes
Presidente